



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33/2015 – CONSUNI

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para atuar como fundação de apoio à UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003942/2015-33 e o Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para atuar como fundação de apoio à UFFS por mais um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS